Município de Ilha Comprida Estância Balneária





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2025

COMPRA DIRETA Nº 98

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO — MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2025, AUTORIZO E RATIFICO A CONFEÇÃO DE PLACAS EM ACM PARA UTILIZAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL SOLICITADO PELA SMGA, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P., A SER CELEBRADO COM A EMPRESA 15.405.138 CAROLINA CARRERA BACCO SOB O CNPJ N° 15.405.138/0001-48 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.860,00 (MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 \$ 2°, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGMA — MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.